

## EDITAL 02/2026

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO (EDITAL 16/2023 CAPES)

A coordenação do projeto “Formação de professores para o ensino de leitura e escrita em contextos de desigualdades sociais” (PROLEDES), contemplado no Edital 16/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público o processo seletivo para a criação de cadastro de reserva e concessão de bolsas de mestrado e doutorado sanduíche para estágio de pesquisa, com início previsto para outubro de 2026, para estudantes das seguintes instituições e programas:

- **Universidade Federal da Bahia**

- Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC);
- Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult);
- Programa de Pós-Graduação em Educação (PGEDU);
- Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC);
- Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS).

(Estudantes de outros Programas de Pós-Graduação da UFBA podem manifestar interesse com o preenchimento do formulário, entretanto sua participação na seleção estará condicionada ao aceite pela CAPES de seus respectivos PPGs no PROLEDES)

- **Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**

- Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL);
- Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEn);

- **Universidade Federal do Maranhão**

- Programa de Pós-Graduação em Letras - Bacabal (PPGLB).

Os estágios de pesquisa poderão ser realizados nas seguintes instituições estrangeiras:

- **Universidade de Abomey-Calavi, Benim:** até 2 bolsas para estudantes de mestrado e/ou doutorado sanduíche;
- **Universidade Cheikh Anta Diop de Dacar, Senegal:** até 2 bolsas para estudantes de mestrado e/ou doutorado sanduíche;
- **Universidade de Santiago, Cabo Verde:** formação de cadastro reserva para estudantes de mestrado e/ou doutorado sanduíche.

As vagas destinadas ao Benim e ao Senegal poderão ser preenchidas por estudantes de mestrado ou de doutorado, conforme classificação no processo seletivo, disponibilidade orçamentária e adequação do plano de trabalho às instituições de destino.

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

A concessão das bolsas será feita de acordo com o Edital 16/2023 da CAPES e retificações, disponíveis em [Programa Abdias Nascimento](#), bem como o que está previsto na Portaria 01/2020 da CAPES, disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=3062>.

MODALIDADE DE BOLSA	DURAÇÃO
Doutorado sanduíche	4 a 10 meses
Mestrado sanduíche	4 a 6 meses

## 2 REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Bolsista na modalidade mestrado sanduíche deverá:

- Ser brasileira/o nata/o ou naturalizada/o, ou estrangeira/o com autorização de residência permanente;
- Estar devidamente matriculado em um dos cursos de mestrado referenciados, participantes do projeto e reconhecidos pela CAPES;
- Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de mestrado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Apresentar perfil de aluna/o de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, segundo critérios da Instituição de Ensino Superior que se encontra matriculada/o e da CAPES;
- Atender ao disposto no edital 16/2023 da CAPES sobre proficiência em língua estrangeira (francês), no caso de estudantes que pretendam ir para Benim ou Senegal.

Bolsista na modalidade doutorado sanduíche deverá:

- Ser brasileira/o nata/o ou naturalizada/o, ou estrangeira/o com autorização de residência permanente;
- Estar devidamente matriculada/o no curso de doutorado da instituição principal ou associada brasileira participante do projeto e reconhecido pela CAPES;
- Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- Retornar ao Brasil no mínimo 6 (seis) meses antes da defesa da tese;
- Apresentar perfil de aluna/o de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, segundo critérios da Instituição de Ensino Superior que se encontra matriculada/o e da CAPES.
- Atender ao disposto no edital 16/2023 da CAPES sobre proficiência em língua estrangeira (francês), no caso de estudantes que pretendam ir para Benim ou Senegal.

### 3 INSCRIÇÃO

Documentos, **em formato pdf**, necessários para a inscrição no processo de seleção de bolsista:

- A. Carteira de identidade;
- B. Histórico escolar;
- C. Currículo Lattes atualizado;
- D. Para doutorandas/os: ata de defesa de exame de projeto ou qualificação de que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- E. Carta da/o orientador/a apresentando a candidatura (em caso de aprovação, será solicitado outro documento do/a orientador/a posteriormente);
- F. Plano de trabalho em no máximo 10 páginas, conforme orientações presentes em [https://docs.google.com/document/d/1eHrRD2H\\_hr8AO286qH9t0i8gH4h23zVd/edit?usp=drive\\_link&oid=112186221189741151140&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1eHrRD2H_hr8AO286qH9t0i8gH4h23zVd/edit?usp=drive_link&oid=112186221189741151140&rtpof=true&sd=true) (baixar e editar seu próprio plano);
- G. Comprovação de proficiência conforme edital 16/2023 da CAPES, no caso de estudantes que pretendam ir para Benim ou Senegal.

**Formulário de inscrição:** <https://forms.gle/h5LGsWdgQYBBa9PC8>

### 4 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrição	até 13/05/2026
Homologação das inscrições	14/05/2026
Entrevista, via google meet	15/05/2026 (links enviados por e-mail)
Publicação do resultado preliminar	15/05/2026 (no site <a href="https://proledes.ufba.br/">https://proledes.ufba.br/</a> )
Interposição de recurso	18 a 19/05/2026
Análise dos recursos	20/05/2026
Resultado dos recursos	20/05/2026 (no site <a href="https://proledes.ufba.br/">https://proledes.ufba.br/</a> )
Resultado final	20/05/2026 (no site <a href="https://proledes.ufba.br/">https://proledes.ufba.br/</a> )

### 5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A banca avaliará as/os estudantes levando em consideração os seguintes critérios:

- A. Desempenho acadêmico;
- B. Qualidade do plano de trabalho: estabelecimento de relações com o PROLEDES e pertinência do tema de pesquisa a ser desenvolvido;
- C. Desempenho na entrevista;
- D. Ser mulher autodeclarada preta, parda, indígena ou pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Atribuição de (zero) para não atendimento ou 10 (dez) para atendimento.

A cada critério haverá atribuição de valores entre 0 (zero) e 10 (dez), a classificação será determinada pela média simples da soma dos quatro critérios do item.

### 6 RECURSOS

A interposição de recursos deve ser encaminhada à banca de seleção através do email [proledesabdiasnascimento@gmail.com](mailto:proledesabdiasnascimento@gmail.com) com assunto "Recurso".

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

A banca de seleção será composta por, no mínimo, três pesquisadoras/es dos programas e instituições vinculadas/os ao projeto.

Estudantes inscritas/os **deverão** aceitar os termos deste edital bem como as **determinações da CAPES**.

Em caso de aprovação, outros documentos serão solicitados.

Os casos omissos serão avaliados e decididos pelas/os coordenadoras/es do projeto.

Salvador, 05 de maio de 2026.



Lílian Teixeira de Sousa

Coordenadora do projeto “Formação de professores para o ensino de leitura  
e escrita em contextos de desigualdades sociais”